



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

DECRETO Nº 1435/2018
De 10 de janeiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1170/2017, de
21 de dezembro de 2017,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018 - Lei nº
1167/2017 - Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº
4320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para criação da seguinte
dotação orçamentária:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SEC.MUN.DE ASSIST. E DESENV.SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.1.114	AQUISIÇÃO DE PERUA P/TRANSPORTE PESSOAS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
07	Operação de Crédito	<u>150.000,00</u>
500.0021	Financiamento DESENVOLVE SP	150.000,00
	Total	150.000,00

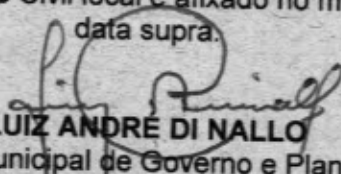
Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior,
ocorrerá por excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, II e § 3º, da Lei Federal
Nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será verificado através de Operação de Crédito junto
a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, autorizada pela Lei Nº
1162/2017;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de janeiro de 2018.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na
data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento